



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900  
 Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: - http://www.mme.gov.br  
 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 48000.000980/2016-42

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016-MME, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, E A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, Brasília-DF, CEP 70.065-900, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **Orlando Henrique Costa de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade n.º 0388679581-SSP/BA e CPF n.º 735.410.875-87 com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A.**, inscrita sob n.º CNPJ/MF: 01.644.731/0001-32, estabelecida no SCS - Quadra 8 - Bloco B50 - Edifício Venâncio 2000 - 2º Subsolo - Brasília-DF – CEP 70.333-900, aqui representada por seu Presidente, Senhor **Avaldir da Silva Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 356.831 – SSP/DF e CPF nº 102.252.261-20, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado e celebram este **Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços em reprodução de documentos (Outsourcing de Impressão)**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo administrativo supra mencionado, Pregão Eletrônico nº 14/2016, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, e demais disposições aplicáveis bem como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta, e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a supressão do montante contratado, com fundamento no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, dando, por conseguinte, nova redação à Cláusula Terceira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

*O valor mensal da contratação é de **R\$ 46.664,55** (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 698.757,93** (seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e três centavos), resultante da aplicação do preço indicado na planilha abaixo e na proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 14/2016, não estando sujeita a reajuste ou acréscimo de qualquer natureza:*

VALOR MENSAL INICIAL							QUANTITATIVOS/VALOR C/ SUPRESSÃO			
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant .	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor para 09 meses iniciais	Quant .	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor para 03 meses finais
1	Posto de Reprodução Tipo I (Multifuncional Monocromática - A4)	Posto por mês	15	192,84	2.892,60	26.033,40	13	192,84	2.506,92	7.520,76
2	Posto de Reprodução Tipo II (Impressora Colorida - A4)	Posto por mês	30	68,45	2.053,50	18.481,50	25	68,45	1.711,25	5.133,75
3	Posto de Reprodução Tipo III (Impressora Colorida - A4)	Posto por mês	1	332,26	332,26	2.990,34	1	332,26	332,26	996,78
4	Posto de Reprodução Tipo IV (Multifuncional Colorida - A4)	Posto por mês	10	344,53	3.445,30	31.007,70	9	344,53	3.100,77	9.302,31
5	Posto de Reprodução Tipo V (Multifuncional Colorida - A3)	Posto por mês	1	967,98	967,98	8.711,82	1	967,98	967,98	2.903,94
6	Posto de Reprodução Tipo VI (Plotter)	Posto por mês	1	1.376,61	1.376,61	12.389,49	0	1.376,61	0,00	0,00
7	Posto de Reprodução Tipo VII (Etiquetadora)	Posto por mês	10	57,14	571,40	5.142,60	0	57,14	0,00	0,00
8	Reprodução de documentos monocromáticos em tamanho A4 em PR Tipo I	Milheiro por mês	155	51,54	7.988,70	71.898,30	120	51,54	6.184,80	18.554,40
9	Reprodução de documentos monocromáticos em tamanho A4 em PR Tipo II	Milheiro por mês	25	68,78	1.719,50	15.475,50	19	68,78	1.306,82	3.920,46
10	Reprodução de documentos coloridos em tamanho A4 em PR Tipo II	Milheiro por mês	65	354,47	23.040,55	207.364,95	50	354,47	17.723,50	53.170,50
11	Reprodução de documentos monocromáticos em tamanho A4 em PR Tipo III	Milheiro por mês	5	86,19	430,95	3.878,55	4	86,19	344,76	1.034,28
12	Reprodução de documentos coloridos em tamanho A4 em PR Tipo III	Milheiro por mês	8	199,61	1.596,88	14.371,92	6	199,61	1.197,66	3.592,98
13	Reprodução de documentos monocromáticos em tamanho A4 em PR Tipo IV	Milheiro por mês	25	95,25	2.381,25	21.431,25	19	95,25	1.809,75	5.429,25
14	Reprodução de documentos coloridos em tamanho A4 em PR Tipo IV	Milheiro por mês	35	225,72	7.900,20	71.101,80	27	225,72	6.094,44	18.283,32
15	Reprodução de documentos monocromáticos em tamanho A4 em PR Tipo V	Milheiro por mês	5	58,07	290,35	2.613,15	4	58,07	232,28	696,84
16	Reprodução de documentos coloridos em tamanho A4 em PR Tipo V	Milheiro por mês	8	152,46	1.219,68	10.977,12	6	152,46	914,76	2.744,28
17	Reprodução de documentos monocromáticos em tamanho A3 em PR Tipo V	Milheiro por mês	5	101,77	508,85	4.579,65	4	101,77	407,08	1.221,24
18	Reprodução de documentos coloridos em tamanho A3 em PR Tipo V	Milheiro por mês	8	304,92	2.439,36	21.954,24	6	304,92	1.829,52	5.488,56
19	Reprodução de documentos de grandes formatos em PR Tipo VI	Metro por mês	50	7,06	353,00	3.177,00	0	7,06	0,00	0,00
20	Reprodução de etiquetas em PR Tipo VII	Metro por mês	150	3,84	576,00	5.184,00	0	3,84	0,00	0,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>62.084,92</b>	<b>558.764,28</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>46.664,55</b>	<b>139.993,65</b>
							<b>RS698.757,93</b>			

### 3.2 ...

**3.3 Pela redução dos quantitativos iniciais de equipamentos disponibilizados - integrantes do Contrato de prestação de serviços em reprodução de documentos (Outsourcing de Impressão) - para os novos quantitativos constantes do quadro acima, o valor decorrente deste Termo perfaz R\$ 46.261,11 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e onze centavos), equivalente ao valor de R\$15.420,37x3, considerando 3 meses restantes de vigência do Contrato.**

**3.4 Este Termo passa a vigor a partir de 01 de agosto de 2017 até 31 de outubro de 2017, data do término da vigência do Contrato.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam as Cláusulas, Subcláusulas e disposições do Contrato nº 23/2016-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvado o que foi alterado por este Instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que os seus representantes legais assinam com as testemunhas abaixo identificadas.

**Pelo CONTRATANTE:**

*(Assinatura Eletrônica)*

**ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**Pela CONTRATADA:**

*(Assinatura Eletrônica)*

**AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

**TESTEMUNHAS:**

*(Assinatura Eletrônica)*

**Ricardo Alexandre Araújo Silva**  
CPF.: 802.992.961-72

*(Assinatura Eletrônica)*

**Hiram Costa Botelho**  
CPF.: 221.797.471-87



Documento assinado eletronicamente por **Avaldir da Silva Oliveira, Usuário Externo**, em 07/08/2017, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiram Costa Botelho, Fiscal de Contrato**, em 08/08/2017, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alexandre Araújo Silva, Integrante Técnico**, em 08/08/2017, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Henrique Costa de Oliveira, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 09/08/2017, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0069995** e o código CRC **730F48DD**.

